

*qExmo. Sr. Presidente:*

*Srs. Vereadores:*

*Sras. Vereadoras:*

A Vereadora abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

## **PROJETO DE LEI**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo- RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

### **Lei**

**Art. 1º** Fica denominada a Rua 'B' de Anselmo José Balensiefer, situada no Loteamento Souto, Bairro Haller, sentido OESTE/LESTE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.  
Centro Administrativo José Alcebíades de Oliveira, em 11 de agosto de 2022.

Jacques Gonsalves Barbosa  
Pefeito Municipal

### **Justificativa**

Anselmo José Balensiefer , nasceu em 20/11/1955., filho de Felipe Balensiefer e Herta Telöcken, residia no Distrito União.

Casado com a Sra Marlene Balensiefer

Pai de Simone , Fabiane e André.

Teve vasta relações na sua trajetória assumindo vários compromissos sempre em prol da comunidade , esses sempre para o bem estar de todos.

Agricultor

-Atuou por 23 anos como ministro da comunidade São Pedro.

-Patrão do CTG A Voz do Pampas

-Coordenador do Grupo Comunitário pelo Sicredi.

-Presidente da Comunidade por vários anos.

-Tesoureiro

-Presidente da Escola Nossa Senhora Aparecida.

Sub-Prefeito do Distrito União

-Fez parte da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais , entre vários outros serviços que prestava a sua comunidade com muito apressado .

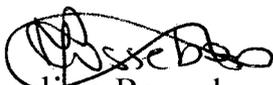
O presente Projeto de lei tem como objetivo atender solicitação da vereadora que subscreve o pedido em homenagear ao saudoso Anselmo José Balensiefer.

Sr Anselmo teve morte natural , ocorrido no dia 09/05/2020 as 19:h40min, deixando toda família e a comunidade consternada com sua passagem.

Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Publique-se e cumpra-se

Sala das Sessões 11 de agosto de 2022



Ver. Jacqueline Possebom  
Bancada do PDT

Ver. Jacqueline Possebom  
Bancada do PDT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**ANSELMO JOSÉ BALENSIEFER**

CPF: 309.545.840-15  
MATRÍCULA:  
099820.01-55 2020 4 00135 020 0027067 17

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 64 anos de idade  
NATURALIDADE: Santo Ângelo-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 2028866818-SSP/RS ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Felipe Balensiefer e Herta Telöcken Balensiefer e era residente no Distrito União s/nº, Santo Ângelo-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Nove de maio de dois mil e vinte, às dezesseis horas e quarenta minutos  
DIA: 09 MÊS: 05 ANO: 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santo Ângelo, Santo Ângelo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE: NATURAL-ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL HEMORRÁGICO devido a HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Comunidade São Pedro, no Distrito União, neste município  
DECLARANTE: Simone Balensiefer Avozani

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Gilmar Weber, CRM nº 27187

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: O falecido era casado com Marlene Balensiefer, cujo casamento foi realizado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Ângelo-RS, no livro B-33, folha 8v, sob nº 11580. Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em 20/11/1955. Deixou os filhos: Simone e Fabiane com 43 anos de idade e André com 37 anos de idade. Óbito registrado em 15/05/2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE	
RG	2028866818	26/11/2010	SSP		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	021029600418	045	0108	Santo Ângelo	RS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Santo Ângelo, 15 de maio de 2020

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular: Lucila Maria Pabão Selensky  
Comarca: Santo Ângelo  
Santo Ângelo - RS  
Av. Getúlio Vargas, 2189 - Bairro Centro  
Fone: 55 33125440-E-Mail: regciv.sangelo@via-rs.org

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral  
(Lei Estadual n. 12.892/2006): 0556.00.2000001.04667  
Emolumentos: Grátis.  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no  
portal da Justiça: www.tjrs.jus.br

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigitalconsulta>  
Chave de autenticação para consulta  
099820.01-55 2020 4 00135 020 0027067 17

ARPENBRASIL BA 008056440 BRP